



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 220,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries	Kz: 611 799.50
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00
A 3.ª série	Kz: 150 111.00	

## SUMÁRIO

### Presidente da República

**Decreto Presidencial n.º 281/17:**

Aprova a alteração dos artigos 10.º e 17.º do Decreto Presidencial n.º 208/17, de 22 de Setembro, que regulamenta os princípios e as normas de organização e de funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado.

**Decreto Presidencial n.º 282/17:**

Exonera Carlos Saturnino Guerra Sousa e Oliveira do cargo de Secretário de Estado dos Petróleos.

**Decreto Presidencial n.º 283/17:**

Exonera as entidades que integram o Conselho de Administração da empresa SONANGOL - E.P.

**Decreto Presidencial n.º 284/17:**

Nomeia Paulino Fernando de Carvalho Jerónimo para o cargo de Secretário de Estado dos Petróleos.

**Decreto Presidencial n.º 285/17:**

Nomeia as entidades para integrarem o Conselho de Administração da empresa SONANGOL - E.P.

### Ministérios da Administração do Território e Reforma do Estado e da Educação

**Decreto Executivo Conjunto n.º 637/17:**

Cria a Instituição do I Ciclo do Ensino Secundário denominada Colégio n.º 19B - «59 Bibala», sita no Município da Bibala, Província do Namibe, com 9 salas de aulas, 27 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

**Decreto Executivo Conjunto n.º 638/17:**

Cria a Escola do I Ciclo do Ensino Secundário denominada Colégio n.º 4 de Fevereiro, sita no Município do Cuilo, Província da Lunda-Norte, com 10 salas de aulas, 20 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

**Decreto Executivo Conjunto n.º 639/17:**

Cria o Complexo Escolar n.º 11B - «Lola Sede», sito no Município da Bibala, Província do Namibe, com 13 salas de aulas, 39 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

**Decreto Executivo Conjunto n.º 640/17:**

Cria o Complexo Escolar n.º 5.081, sito no Município de Viana, Província de Luanda, com 9 salas de aulas, 18 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

**Decreto Executivo Conjunto n.º 641/17:**

Cria o Complexo Escolar n.º 18B - «Munhino», sito no Município da Bibala, Província do Namibe, com 20 salas de aulas, 60 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

**Decreto Executivo Conjunto n.º 642/17:**

Cria o Complexo Escolar n.º 5.136, sito no Município de Viana - Zango IV, Província de Luanda, com 9 salas de aulas, 27 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

**Decreto Executivo Conjunto n.º 643/17:**

Cria o Complexo Escolar n.º 5.129 «Centro Betânia», sito no Município de Viana, Província de Luanda, com 10 salas de aulas, 30 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

**Decreto Executivo Conjunto n.º 644/17:**

Cria o Complexo Escolar n.º 12M - «5 de Abril», sito no Município de Moçâmedes, Província do Namibe, com 21 salas de aulas, 63 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

**Decreto Executivo Conjunto n.º 645/17:**

Cria o Complexo Escolar n.º 13M - «São João Baptista», sito no Município de Moçâmedes, Província do Namibe, com 18 salas de aulas, 54 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

**Decreto Executivo Conjunto n.º 646/17:**

Cria o Complexo Escolar n.º 4.022, sito no Município de Cacuaco, Província de Luanda, com 6 salas de aulas, 12 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

**Decreto Executivo Conjunto n.º 647/17:**

Cria os Colégios n.º 48M - «11 de Novembro», n.º 68M - «Comandante Dangereux» e n.º 77M - «António Lopes Camara», sitos no Município de Moçâmedes, Província do Namibe, com 12 salas de aulas, 36 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Decreto Presidencial n.º 281/17**  
de 15 de Novembro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 208/17, de 22 de Setembro, foi aprovada a regulamentação dos princípios e das normas de organização e de funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, que prevê a nível da estrutura orgânica da Administração das Províncias a existência de três Vice-Governadores;

Havendo necessidade de se proceder à redução do número de Vice-Governadores, de modo a assegurar o princípio da racionalidade orgânico-funcional, previsto na Lei;

**Decreto Presidencial n.º 282/17**  
de 15 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É exonerado Carlos Saturnino Guerra Sousa e Oliveira, do cargo de Secretário de Estado dos Petróleos, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 248/17, de 13 de Outubro.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Novembro de 2017.

O Presidente República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 283/17**  
de 15 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro — Lei de Bases do Sector Empresarial Público, o seguinte:

São exoneradas as seguintes entidades que integram o Conselho de Administração da empresa SONANGOL - E.P., nomeadamente:

1. Isabel dos Santos, do cargo de Presidente do Conselho de Administração, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 120/16, de 3 de Junho;
2. Eunice Paula Figueiredo Carvalho, do cargo de Administrador Executiva, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 120/16, de 3 de Junho;
3. Edson de Brito Rodrigues dos Santos, do cargo de Administrador Executivo, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 120/16, de 3 de Junho;
4. Manuel Lino Carvalho Lemos, do cargo de Administrador Executivo, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 120/16, de 3 de Junho;
5. João Pedro de Freitas Saraiva dos Santos, do cargo de Administrador Executivo, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 120/16, de 3 de Junho;
6. José Gime, do cargo de Administrador Não Executivo, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 120/16, de 3 de Junho;
7. André Lelo, do cargo de Administrador Não Executivo, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 120/16, de 3 de Junho.

8. Sarju Raikundalia, do cargo de Administrador Não Executivo, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 120/16, de 3 de Junho.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 284/17**  
de 15 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É nomeado Paulino Fernando de Carvalho Jerónimo, para o cargo de Secretário de Estado dos Petróleos.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Novembro de 2017.

O Presidente República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 285/17**  
de 15 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro — Lei de Bases do Sector Empresarial Público, o seguinte:

São nomeadas as seguintes entidades para integrarem o Conselho de Administração da empresa SONANGOL - E.P., nomeadamente:

1. Carlos Saturnino Guerra Sousa e Oliveira — Presidente do Conselho de Administração;
2. Sebastião Pai Querido Gaspar Martins — Administrador Executivo;
3. Luís Ferreira do Nascimento José Maria — Administrador Executivo;
4. Carlos Eduardo Ferraz de Carvalho Pinto — Administrador Executivo;
5. Rosário Fernando Isaac — Administrador Executivo;
6. Baltazar Agostinho Gonçalves Miguel — Administrador Executivo;
7. Alice Marisa Leão Sopas Pinto da Cruz — Administradora Executiva;
8. José Gime — Administrador Não Executivo;
9. André Lelo — Administrador Não Executivo.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.